



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0016/2025

“Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Pró-Volei de Educação, Esporte, Cultura e Lazer - Pró-Esporte/SC.”

Autor: Deputado Julio Garcia

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição de autoria parlamentar que pretende declarar Utilidade Pública Estadual a **“Associação Pró-Volei de Educação, Esporte, Cultura e Lazer - Pró-Esporte/SC”**, com sede em Florianópolis/SC.

Na justificção, o autor destaca que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social, promovendo aprendizados no campo educacional e esportivo, fortalecendo a cidadania e incentivando a inclusão social por meio do esporte.

Além disso, a associao atua na organizao de atividades sociais, culturais e recreativas, protegendo a integridade física, social e cultural de crianas, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficincia.

Também desenvolve projetos sociais esportivos com o objetivo de transformar a prática esportiva em um instrumento de desenvolvimento pessoal e fortalecimento da autoestima do seu público-alvo.

É o relatório.



II – VOTO

Nos termos do art. 72 c/c o art. 144, I do Regimento Interno da ALESC, cabe à esta comissão analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Nesse sentido, não vislumbro óbice no contexto constitucional, tampouco nos aspectos legais, ao ponto em que todos os requisitos da instrução processual foram atendidos, nos termos do art. 3º da Lei estadual nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021.

Diante do exposto, considero que a matéria se encontra apta a prosseguir em sua tramitação no que tange à análise da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e de técnica legislativa.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0016/2025**.

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual
Relator